



SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - COMPROVAÇÃO QUE MANTÉM AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PE 46/2018-UG 154048

2 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2023 às 16:19

Para: vendas@gruponildo.com.br, igor@gruponildo.com.br

Prezado Sr(a). Representante da Empresa,

Ao cumprimentá-lo, considerando que estão sendo verificados os requisitos para prorrogação do Contrato nº 62/2019 - PE nº 46/2018, GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, tramitado sob o processo nº 23111.051849/2019-47, vem-se por meio deste para tratar o seguinte:

A CLPRAD/UFDPAR ao buscar conferir se a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.284.595/0001-42 está mantendo as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93, junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) e ainda as certidões referente ao CADIN, CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), constatou que no SICAF, verificado em 06/09/2023, documentos em anexo, que a empresa encontra-se com a(s) pendência(s) a seguir:

- **IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/05/2023 (*)

Receita Municipal Validade: 11/06/2023 (*)

- **V - Qualificação Técnica**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

- O fornecedor deve manter as mesmas condições de habilitação exigidas na contratação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93:

GRIFO LEI Nº 8.666/1993

"Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

Desta forma, notificamos essa empresa, acima qualificada, para apresentar, até o dia 11/09/2023, a regularização da(s) referida(s) pendência(s).

Ressalta-se que a não regularização pode levar a implicações quanto à impossibilidade de movimentação do citado processo, considerando o impedimento legal e a responsabilidade decorrente.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008

Coordenadora de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br



SICAF e outros GRUPO NILDO 06.09.2023.pdf
935K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

6 de setembro de 2023 às 16:20



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a igor@gruponildo.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.1.1 <igor@gruponildo.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
```

Final-Recipient: rfc822; igor@gruponildo.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.uhserver.com. (200.147.36.29, the server for the domain gruponildo.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <igor@gruponildo.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Wed, 06 Sep 2023 12:20:13 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

To: vendas@gruponildo.com.br, igor@gruponildo.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Wed, 6 Sep 2023 16:19:31 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - COMPROVAÇÃO QUE MANTÉM AS CONDIÇÕES DE

12/09/2023, 15:44

E-mail de Universidade Federal do Piauí - SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - COMPROVAÇÃO QUE MANTÉM AS CO...

HABILITAÇÃO PE 46/2018-UG 154048

----- Message truncated -----



SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - COMPROVAÇÃO QUE MANTÉM AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PE 46/2018-UG 154048

2 mensagens

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

11 de setembro de 2023 às 08:34

Para: gruponildo@hotmail.com, vendas@gruponildo.com.br, igor@gruponildo.com.br

Prezado Sr(a). Representante da Empresa,

Ao cumprimentá-lo, considerando que estão sendo verificados os requisitos para prorrogação do Contrato nº 62/2019 - PE nº 46/2018, GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, tramitado sob o processo nº 23111.051849/2019-47, vem-se por meio deste para tratar o seguinte:

A CLPRAD/UFDPAR ao buscar conferir se a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.284.595/0001-42 está mantendo as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93, junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) e ainda as certidões referente ao CADIN, CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), constatou que no SICAF, verificado em 06/09/2023, documentos em anexo, que a empresa encontra-se com a(s) pendência(s) a seguir:

- **IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/05/2023 (*)

Receita Municipal Validade: 11/06/2023 (*)

- **V - Qualificação Técnica**

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

- O fornecedor deve manter as mesmas condições de habilitação exigidas na contratação, conforme art. 55, XIII, Lei 8666/93:

GRIFO LEI Nº 8.666/1993

"Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

Desta forma, notificamos essa empresa, acima qualificada, para apresentar, até o dia 11/09/2023, a regularização da(s) referida(s) pendência(s).

Ressalta-se que a não regularização pode levar a implicações quanto à impossibilidade de movimentação do citado processo, considerando o impedimento legal e a responsabilidade decorrente.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008

Coordenadora de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br



SICAF e outros GRUPO NILDO 06.09.2023.pdf
935K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: compras.ufdpar@ufpi.edu.br

11 de setembro de 2023 às 08:35



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a igor@grouponildo.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
550 5.1.1 <igor@grouponildo.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table
```

Final-Recipient: rfc822; igor@grouponildo.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx.uhserver.com. (200.147.36.29, the server for the domain grouponildo.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <igor@grouponildo.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Last-Attempt-Date: Mon, 11 Sep 2023 04:35:24 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: COMPRAS UFDPar - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

To: grouponildo@hotmail.com, vendas@grouponildo.com.br, igor@grouponildo.com.br

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 11 Sep 2023 08:34:42 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - COMPROVAÇÃO QUE MANTÉM AS CONDIÇÕES DE

12/09/2023, 15:45

E-mail de Universidade Federal do Piauí - SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO - COMPROVAÇÃO QUE MANTÉM AS C...

HABILITAÇÃO PE 46/2018-UG 154048

----- Message truncated -----